



Confederação Nacional da
Tecnologia da Informação e Comunicação

Sistema Nacional para a Transformação Digital (SinDigital)

composto pela

Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital)

e pelo

Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital)

Decretos, Portarias e Resoluções

Pesquisa, consolidação e edição
por

Cesar Rômulo Silveira Neto
Secretário Geral

Brasília, 18 fev 2019

3. Portaria MCTIC 1.556, de 21.03.2018, Aprova a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital)

Vigente

Portaria MCTIC 1.556, de 21.03.2018

Aprova a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 27 da [Lei 13.502, de 1º de novembro de 2017](#), e o disposto no art. 3º do [Decreto 9.319, de 21 de março de 2018](#),

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social em sua 46ª reunião, em 7 de março de 2017, recomendando a elaboração de estratégia de longo prazo para a economia digital;

CONSIDERANDO a finalização das atividades do Grupo de Trabalho Interministerial instituído pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio da [Portaria 842/2017/SEI-MCTIC, de 17 de fevereiro de 2017](#), visando à articulação de diferentes instâncias nacionais para a definição dos pilares da transformação digital brasileira, nos termos dos arts. 28 e 29 do Anexo I ao [Decreto 8.877, de 18 de outubro de 2016](#); e

CONSIDERANDO as contribuições recebidas na Consulta Pública nº 1/DETIC/SEPIN/2017, de 1º de agosto de 2017; resolve:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo, a **Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital)**, cuja íntegra ficará disponível no sítio eletrônico do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Publicado no D.O.U. de 22.03.2018, Seção I, Pág.11.